

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO – SPUA

TERMO DE ADITAMENTO Nº : 32/SMSUB/SPUA/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 02/SMSUB/SPUA/2019
TERMO DE CONTRATO Nº : 17/SMSUB/SPUA/2019
PROCESSO ADM. Nº : 6012.2019/0002299-2
CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA : TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO ADITAMENTO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos **Quinze Dias** do Mês de **Junho** do Ano de **Dois Mil e Vinte**, no Gabinete da Superintendência das Usinas de Asfalto – SPUA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 49.269.236/0034-85, sediada a Rua Líbero Badaró, nº 504 – 23º Andar – Centro – São Paulo, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, representada neste ato pelo Senhor **RADYR LLAMAS PAPINI**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras e, de outro lado a Empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **69.048.254/0001-86**, sediada na Rua Quatá, nº 845 – CEP 04546-044 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – Telefone (11) 3044-1422 – e-mail: trajeto@trajeto.com.br, representada, neste ato, pelo senhor **ALCIDES GOMES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº **21.317.328 SSP/SP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **148.574.098-36**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Pintura/Reparação de Superfícies Pichadas no Município de São Paulo, em conformidade com o despacho exarado pelo Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, formalizam pelo presente Termo de Aditamento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- a) Fica prorrogado o prazo do Termo de Contrato nº 17/SMSUB/SPUA/2019, por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **17/06/2020**, sendo **12 (doze) Equipes/Mês e 1152 horas de Caminhão Cesto/Mês**.
- b) A fundamentação legal para a devida formalização do presente ajuste é amparada pelo **art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93**, com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.
- c) Para a cobertura das despesas decorrentes do presente ajuste foram emitidas as seguintes **Notas de Empenho: nº 51.237/2020**, no valor de **R\$ 2.173.773,60 (Dois Milhões Cento e Setenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos)** e **nº 51.241/2020** no valor de **R\$ 51.823,80 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos)**, onerando a dotação de nº 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

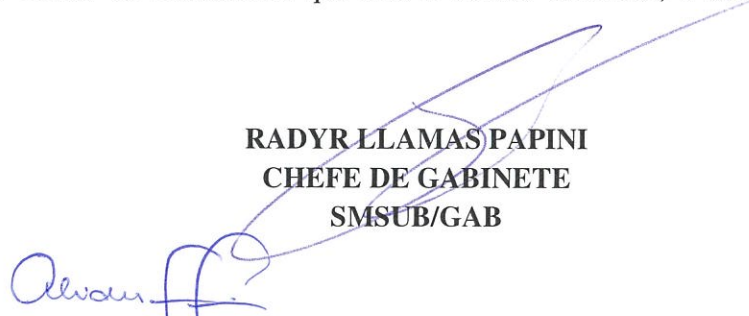


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO – SPUA

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato, ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.


RADYR LLAMAS PAPINI
CHEFE DE GABINETE
SMSUB/GAB

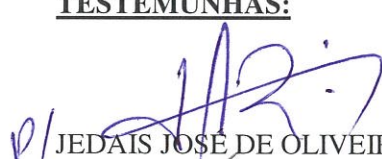

TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

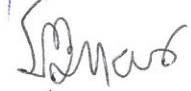
NOME : ALCIDES GOMES JUNIOR

R.G. : 21.317.328 SSP/SP

CARGO : Procurador

TESTEMUNHAS:


JEDAÍS JOSÉ DE OLIVEIRA


SUELI BARAÚNA DE MATOS

DESP ADIT 32 PRORR TRAJETO PICHÇÃO 2020